

PORECATU E A EMPRESA HV GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 89/2018, modalidade Pregão Presencial nº 54/2018, de um lado o Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa HV Gestão em Serviços de Saúde e Clínica Médica Ltda ME, CNPJ nº 27.444.078/0001-51, sediada à Avenida São Paulo, 1061, Sala 901 - Zona 01, CEP 87013-040, no município de Maringá/PR, neste ato representada por Hugo Alexandre Aguera Viana, portador do RG nº 8.192.704-9 SSP/PR e CPF nº 048.211.639-00, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a exclusão de 02 (dois) profissionais do quadro contratado: 01 (um) profissional de fonoaudiologia (20 H) e 01 (um) profissional de nutrição (20 H) e a inclusão de 01 (um) profissional de farmácia (40 H), conforme solicitação da CONTRATADA, justificativa emitida pela Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica.

Cláusula Segunda: O valor mensal a ser pago pela profissional é de R\$ 4.243,54 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) conforme planilha de custos fornecida pela empresa CONTRATADA.

Cláusula Terceira: Em relação ao gestor da Secretaria de Saúde, atualmente responde pela mesma o Senhor Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR, ficando este responsável pela assinatura do presente termo juntamente com o Chefe do Executivo.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 01 de julho de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	HV GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME -
Contratante	Contratada

GERSON APARECIDO CAVALLARI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:9C7F3FF8

LICITAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109/2019**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 109/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento Licitatório nº 98/2019 modalidade Pregão Presencial nº 51/2019, de um lado o Município de Porecatu através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio

Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa WP do Brasil Ltda EPP, CNPJ Nº 04.483.808/0001-28, sediada à Avenida Amazonas, 2270, Centro, no município de Mandaguari/PR, CEP 86975-000, através de sua representante legal Carla Cristina Pedrone Fachini, RG nº 2.152.878 SSP/PR, CPF nº 024.538.179-14 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 3.487,50 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de julho de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	WP DO BRASIL LTDA EPP
Prefeito	
Contratante	Contratada

GERSON APARECIDO CAVALLARI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:8EBB6EDD

LICITAÇÃO**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 108/2019**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 108/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA CAMPOS & GAVA LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 95/2019 modalidade Pregão Presencial nº 49/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Campos & Gava Ltda, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, sediada à Avenida José Ventura Pinto, 720, Jardim San Fernando, no município de Londrina/PR, através de seu representante legal Ovidio Gava Junior, RG nº 3.684.673-9 e CPF nº 489.296.709-20 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 31 de julho de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de julho de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	CAMPOS & GAVA LTDA
Prefeito	
Contratante	Contratada